

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a nonagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Henrique Furlan, Amanda Rocha Soares, Acássio Carlos da Silva, Alexandre Romão, Claudio José de Oliveira e Celio Santana. Os conselheiros Marcelo Fochi Soubhia e Edson Jose Suetake, não puderam comparecer na Reunião. Iniciando o Presidente Furlan agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata anterior, para aprovação e assinatura dos Conselheiros. Em seguida informou sobre os encaminhamentos dos 2048 apartamentos populares do Residencial Indaiatuba, no Parque Campo Bonito, pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, para os casos de mutuários que não estão residindo ou colocaram terceiros nas unidades habitacionais. Para as denúncias recebidas, a Secretaria da Habitação solicita vistoria que é realizada pela Empresa Indago Consultoria, empresa essa que desenvolve o trabalho social no empreendimento. Os casos irregulares são encaminhados para a Caixa Econômica Federal que é a detentora dos imóveis, portanto, à Prefeitura cabe o trabalho técnico, pois as Ações Judiciais, se necessárias, caberão à CAIXA. Outro assunto destacado nesta Reunião foi sobre o recurso do Fundo Municipal da Habitação que será utilizado para desapropriação de área para novos Projetos Habitacionais. O processo de desapropriação continua em andamento. Novos projetos serão definidos a partir da compra da área. O Presidente ainda informou sobre a possível suspensão da CHI – Cooperativa Habitacional de Indaiatuba. A CHI concluiu os projetos habitacionais que estavam em andamento e, não havendo mais interesse em desenvolver novos projetos, haverá sua suspensão. O último projeto desenvolvido pela CHI foi o Residencial Vitória Régia, com 296 apartamentos populares, numa parceria deste Município, da Cooperativa Habitacional de Indaiatuba, do Governo Federal, pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 e da MZM Empreendimentos Imobiliários Ltda. O Município doou a área para a CHI através da Lei Municipal nº. 5905 de 28/06/2011 que “autoriza a doação condicional de área pertencente ao Patrimônio Público Municipal em favor da Cooperativa Habitacional de Indaiatuba, com vistas à implantação de programa habitacional, e dá outras providências”, Lei essa que foi alterada para adequar o enquadramento específico no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, com obtenção de maior valor de subsídio em favor dos beneficiários do programa, ou seja, os compradores dos imóveis. A Lei Municipal nº. 6224 de 21/11/2013, dando nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº. 5905/2011: “Art. 6º - Os benefícios concedidos pelo Poder Público à Cooperativa Habitacional de Indaiatuba, referentes à isenção de impostos, taxas, tarifas públicas de serviços deverão ser, obrigatoriamente abatidos do custo final da unidade habitacional a ser comercializada com o cooperado.” Com a nova redação, o valor venal da área foi abatido dos recursos recebidos pela Construtora, entrando na conta da Cooperativa, sendo devolvido aos cofres públicos, diretamente na conta do Fundo Municipal da Habitação – FUMHABIT, sendo preço do terreno por unidade habitacional - R\$ 827,26 por unidade, somando R\$ 244.868,96. Com as correções e atualizações, foi depositado o valor de R\$ 253.189,28, para o Fundo Municipal. O Presidente também informou sobre as primeiras reformas do Projeto “João de Barro”. A Secretaria da Habitação requisitou a reforma de 3 (três) casas do Jardim Lauro Bueno de Camargo, as quais foram concluídas neste mês. Foram apresentadas imagens aos Conselheiros dos imóveis antes e depois das reformas. O trabalho será desenvolvido por bairros, de acordo com os encaminhamentos realizados pela Secretaria da Habitação. Nada mais

havendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião. Eu, Elisabete Cristina Canil, Secretária Executiva, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Indaiatuba, doze de maio de dois mil e dezesseis (12/05/2016).

Luiz Henrique Furlan _____

Amanda Rocha Soares _____

Acássio Carlos da Silva _____

Alexandre Romão _____

Claudio José de Oliveira _____

Celio Santana _____

Elisabete Cristina Canil _____